



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Nº

LEI Nº 202

Abre um Crédito Especial de CR\$.
18.858.962,70 para o fim que especi-
fica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício
um Crédito Especial de CR\$.
- 18.858.962,70 (Dezoito milhões, oitocentos e
cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e
dois cruzeiros e setenta centavos), para ocor-
rer a despesas realizadas nos exercícios de
1951, 1952, 1953, 1954, 1955 e 1956.

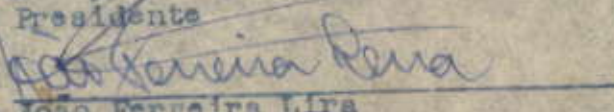
Artigo 2º - Essas despesas correspondem às
verbas constantes da relação en-
caminhada pelo Poder Executivo, juntamente
com a Mensagem 3-9-57.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei
serão custeadas pelo saldo dispo-
nível verificado no balanço financeiro de 1956.€

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corum-
bá em 12 de março de 1958.


Athayde Nery de Freitas
Presidente


João Ferreira Lira
1º secretário.